## Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

## SERGIPE PREVIDENCIA GOVERNO DE SERGIPE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

## PORTARIA № 75 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados e Designa o Encarregado Setorial, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe — SERGIPEPREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e Considerando o Decreto nº 40.006 de 05 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, que Instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Instituir o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais CEPDP, regulamentado no que dispõe o Decreto que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, que será composto pelos seguintes membros:
  - I Natália Souza dos Santos Andrade, CPF nº xxx.511.125-xx, Assessora Especial de Processos e Controle Interno;
  - II– Flávia Mariana de Oliveira Nunes, CPF nº xxx.022.125-xx, Assessora de Comunicação;
  - III- Breno Macedo de Melo. CPF xxx.412.405 xx. Assessor Geral de Informática.
  - III- Humberto Rios Callado, CPF nº xxx.419.775-xx, Assessor Geral de Informática.
  - Redação conferida pelo art. 1° da Portaria n° 46, de 16 de maio de 2022.
  - IV Jessica do Nascimento Magalhães, CPF nº xxx.658.535 xx Gerente de Planejamento, Estatística e Atuária;
  - IV-Jessica do Nascimento Magalhães, CPF nº xxx.658.535-xx Gerente de Atendimento; Redação conferida pelo art. 1º da Portaria nº 67, de 10 de setembro de 2024.
  - neuação comenda pelo art. 1 da Fortana II 07, de 10 de setembro de 2024.
  - V- Kelly Cristina dos Santos Teixeira, CPF nº xxx.666.375-xx − Gerente de Pagamento; VI- Jessica Maria Menezes de Jesus, CPF nº xxx.0696.745-xx − Gerente Administrativa;
  - VII- Aline de Souza Mendonça, CPF nº xxx.386.635-xx − Gerente de Recursos Humanos;
  - VIII André Luiz Vinhas da Cruz CPF xxx.279.105 xx Representante da PGE Assessor Jurídico.
  - VIII- Kleidson Nascimento dos Santos CPF XXX.819.075-XX Representante da PGE Assessor Jurídico;
  - Redação conferida pelo art. 1° da Portaria n° 67, de 10 de setembro de 2024.
  - IX- Victor Ulysses Vieira Rocha CPF XXX.791.885-XX Gestor de Segurança da Informação.
  - Redação dada pelo art. 1° da Portaria n° 67, de 10 de setembro de 2024.
- **Art. 2º** Designar a Assessora Especial de Processos e Controle Interno, que trata no inciso I do Art 1º desta Portaria como a Encarregada Setorial, responsável por coordenar o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, e cumprir as competências dispostas no Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE Diretor(a) Presidente